



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP 39.540

N.º

ASSUNTO:

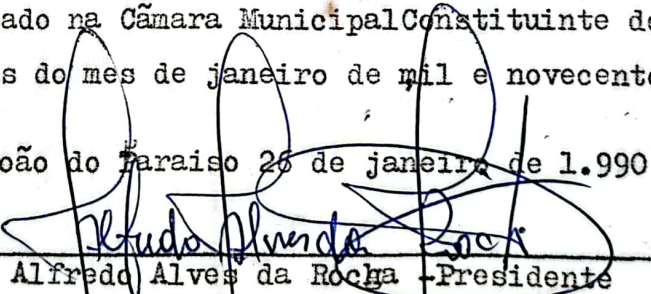
SERVIÇO:

DATA:

## PORTARIA Nº-001

O Presidente da Câmara Municipal Constituinte Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, atendendo ao Art.48. do Anteprojeto Constitucional, para Elaboração da Lei Orgânica do Município, e à RESOLUÇÃO de nº 14 de 26 de Janeiro de 1.990, CONTRATA para os serviços tão somente da organização até a elaboração e PROMULGAÇÃO de respectiva Lei pelo prazo de (06) seis meses a partir de dia (07) sete de janeiro, de 1.990, o advogado Ananias José dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Pardo de Minas MG, inscrito na O.A.B. sob o nº 25.497 MG, o que nos termos da Lei, ficará na incumbência de Assessorar aos Trabalhos de respectiva Câmara Constituinte, nas quintas e sextas feiras, de toda semana até o prazo pré-fixado pelo Anteprojeto Constituinte, Dado e Passado na Câmara Municipal Constituinte de São João do Paraíso aos 26 dias do mes de janeiro de mil e novecentos e noventa (1.990)

São João do Paraíso 26 de janeiro de 1.990

  
Alfredo Alves da Rocha - Presidente  
da Câmara Municipal Constituinte